



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 65/GAB.PREF/2026

Guajará-Mirim (RO), 09 de fevereiro de 2026.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUMES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 08-GAB.PREF/26**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2026, com recurso de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2025, junto Coordenadoria Geral Municipal de Administração - COMAD**, de acordo com os documentos em anexos, no valor de R\$ 84.979,24 (oitenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais vinte e quatro centavos), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de **URGÊNCIA**.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GRACIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 09/02/2026 às 13:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **803987** e o código verificador **B88961BE**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO		***.362.542-**	09/02/2026 12:52

Docto ID: 803987 v1